



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 059 de 11 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 11 / maio / 2021

Luiz Carlos da Silva

“Nomeia Comissão Administrativa para o
Procedimento de Regularização Fundiária
Urbana (Reurb) para Núcleo Urbano
Informal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO - MG, no uso das atribuições previstas no artigo 85, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e, ainda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 9.310 de 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO disposto no Decreto 9.597 de 04 de dezembro de 2018;

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeada a Comissão Administrativa para o procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme disposto no artigo 14, inciso I e artigo 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, para núcleo urbano informal.

Art. 2º A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes servidores: CECÍLIA SOUSA DIAS – MASP 1185; OTÁVIO AUGUSTO DIAS FERREIRA – MASP 1243, ambos lotados no Gabinete do Prefeito; LUIZ CARLOS FURTADO DE ALMEIDA, CREA: 28492/D-MG e ALINERIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA, CRESS 20355, lotada na Secretaria de Assistência Social, sob a presidência/coordenação da primeira servidora.

Art. 3º A Comissão Administrativa exercerá todas as atribuições previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, além de outras inerentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Veríssimo - MG, 11 de maio de 2021.


Luiz Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG
LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito